

Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono"

Aviso de Concurso #4 – Implementação de projetos piloto de laboratórios vivos de descarbonização e mitigação às alterações climáticas

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DA **PARTE C** DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

JANEIRO 2020

ÍNDICE

Nota inicial.....	1
Parte C – Descrição técnica detalhada do projeto.....	1
1. Área territorial do laboratório-vivo.....	1
2. Descrição das Atividades, Operações, Objetivos, Resultados e Impactos Esperados.....	1
2.1. Estrutura Geral da Proposta de Projeto.....	2
2.2. Descrição das Atividades e Operações.....	2
3. Indicadores do Projeto.....	2
4. Cronograma Global do Projeto.....	3
5. Impactos Esperados.....	3
6. Indicadores de Impacto.....	3
7. Riscos Críticos e Medidas de Mitigação.....	3
8. Estudo de Viabilidade.....	3
9. Plano de Monitorização.....	3
10. Plano de Gestão da Informação.....	4
11. Plano de Comunicação.....	4

NOTA INICIAL

Este documento tem como objetivo suportar o preenchimento da Parte C do formulário de candidatura, que inclui a componente técnica do projeto piloto. Foi desenvolvido um modelo para o preenchimento de alguns conteúdos técnicos solicitados na parte C do formulário (“Modelo para descrição técnica do projeto -Parte C”), o qual se encontra disponível para download no próprio formulário. Este modelo deverá ser obrigatoriamente seguido durante a preparação da proposta de projeto. **É importante que a proposta de projeto seja objetiva, clara e concisa.**

Para o preenchimento das Partes A, B e D do formulário de candidatura, **leia atentamente** o Aviso de Abertura do Concurso.

PARTE C – DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO PROJETO

1. ÁREA TERRITORIAL DO LABORATÓRIO-VIVO

A informação solicitada neste ponto deverá ser preenchida de acordo com o “Modelo para descrição técnica do projeto -Parte C”, disponível para download no formulário de candidatura.

Defina e descreva a área territorial de implantação do Laboratório-Vivo, que deve ser coerente com os resultados do estudo de viabilidade.

A área territorial de implantação do laboratório-vivo deverá ser caracterizada por um espaço público urbano delimitado geograficamente (por exemplo, uma praça, um bairro ou uma avenida), com características físicas, económicas e sociais distintivas, com potencial para se configurar como um espaço de encontro de residentes, visitantes e turistas, que permita a cocriação, exposição e o envolvimento dos utilizadores através da vivência/utilização das soluções a desenvolver pelos cidadãos.

Os limites físicos do território devem estar claramente definidos e a área de intervenção (área territorial de implantação do Laboratório Vivo) deverá ser devidamente caracterizada em relação aos seguintes pontos:

- delimitação geográfica do espaço urbano da área territorial de implantação do Laboratório Vivo;
- características físicas, económicas e sociais distintivas, que permitam considerar a área selecionada como um sistema;
- identidade do local (social e cultural) que seja perceptível pela comunidade e agentes externos.

Apresente plantas, mapas e imagens que complementem a descrição da área territorial de implantação do Laboratório Vivo.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, OPERAÇÕES, OBJETIVOS, RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

A informação solicitada neste ponto deverá ser preenchida de acordo com o “Modelo para descrição técnica do projeto -Parte C”, disponível para download no formulário de candidatura.

Previamente ao preenchimento da informação solicitada neste ponto, deverá ter em conta as seguintes definições:

Atividade - Subdivisão principal do projeto proposto, que corresponde ao conjunto autónomo e estruturado de Atividades do projeto, que terá necessariamente ligação a outras Atividades do projeto.

Operações – Subdivisão das Atividades do projeto em ações autónomas.

Deliverable - Produto distinto do projeto, significativo em termos dos objetivos gerais do projeto, que poderá ser constituído por um relatório, um documento, um diagrama técnico, um *software*, uma patente.

Áreas temáticas – De acordo com Capítulo 1 do Aviso de Concurso #4, as áreas temáticas são: Mobilidade; Energia; Economia Circular e Ambiente; Edifícios.

2.1. ESTRUTURA GERAL DA PROPOSTA DE PROJETO

Apresente em forma de tabela ou diagrama, o resumo da estrutura organizativa do projeto proposto, onde deve incluir a listagem das Atividades e Operações propostas.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES

Deve descrever detalhadamente as **Atividades e Operações** do projeto proposto, incluídas em cada uma das áreas temáticas abrangidas pelo Aviso.

Cada área temática pode incluir várias Atividades e uma Atividade pode incluir várias Operações. O número de Atividades e Operações deve ser proporcional à escala e complexidade do projeto do Laboratório-Vivo e os recursos atribuídos às Atividades devem estar alinhados com seus objetivos e *deliverables*.

Os **objetivos específicos** das Atividades/Operações, devem ser claros, mensuráveis, realistas e exequíveis dentro da duração proposta para a sua implementação.

Relativamente aos **impactos esperados do projeto** use, sempre que possível, indicadores e metas quantificáveis. Deve descrever e explicar a metodologia de avaliação do impacto nas áreas temáticas previstas no Aviso, para cada Atividade/Operação. No preenchimento dos impactos associados às diversas Atividades/Operações, devem ser apresentados os seguintes elementos mínimos, constantes da respetiva ficha demonstrativa que consta do “Modelo para descrição técnica do projeto -Parte C”, disponível no formulário de candidatura:

- Identificar e descrever o cenário de referência, que será utilizado na estimativa dos impactos;
- Para cada área temática, descreva o procedimento de cálculo da redução de emissões e consumo de energia, nomeadamente com a apresentação e justificação das escolhas metodológicas, dados e parâmetros determinados ou medidos para a respetiva avaliação dessas reduções.
- Descrever as atividades que promovam o envolvimento, co-criação e apropriação das novas tecnologias implementadas no Laboratório-vivo por parte da população e como estas atividades serão desenvolvidas dentro do espaço territorial definido.

Sugere-se que inclua uma **Atividade relativa à "Gestão"** do projeto piloto, a qual deverá integrar e descrever de forma fundamentada os seguintes aspetos:

- Modelo de governação, da estrutura organizacional e dos processos de tomada de decisão;
- Adequabilidade da estrutura organizacional e dos mecanismos de tomada de decisão para a complexidade, escala e duração do projeto proposto.

3. INDICADORES DO PROJETO

Utilize o *template* disponível para *upload* no formulário para preenchimento dos indicadores do projeto proposto. A informação solicitada inclui entre outros campos, a atividade à qual estão associados os indicadores, as unidades dos indicadores e a fonte de informação de origem, entre outros. Os indicadores devem ser desenvolvidos para as diferentes áreas temáticas, de modo a avaliar os resultados do projeto nas diferentes vertentes.

4. CRONOGRAMA GLOBAL DO PROJETO

Preencha a informação relativa ao cronograma global do projeto, utilizando o *template excel* disponível para *upload* no formulário.

[Nota: A calendarização detalhada das Atividades e Operações do projeto proposto é preenchida seguindo o “Modelo para descrição técnica do projeto -Parte C”, disponível para *download* no formulário de candidatura.]

5. IMPACTOS ESPERADOS

Preencha a informação relativa aos impactos esperados no campo correspondente do formulário de candidatura. Neste campo deve incluir os impactos esperados relacionados com os *outputs* (objetivos) do Aviso #4 e *outcomes* (resultados esperados) do Programa Ambiente.

[Nota: Os impactos do projeto proposto (descritos no ponto 2.2 acima) são preenchidos para cada uma das Atividades e Operações, seguindo o “Modelo para descrição técnica do projeto -Parte C”, disponível para *download* no formulário de candidatura.]

6. INDICADORES DE IMPACTO

Preencha a informação relativa aos indicadores do projeto proposto, que contribuem para o alcance dos indicadores de impacto associados aos *outputs* (objetivos) do Aviso #4 e *outcomes* (resultados esperados) do Programa Ambiente. Deverá utilizar o documento disponível para *download* no formulário de candidatura.

Deverá também reportar os indicadores de impacto no ficheiro excel “[Expected outcomes of the implementation of the project](#)”, disponível no website deste Aviso. Recomenda-se a consulta do Guia de Conversão de Emissões (Conversion Guidelines Emissions), disponível no mesmo local.

7. RISCOS CRÍTICOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A informação solicitada neste ponto deverá ser preenchida de acordo com o “Modelo para descrição técnica do projeto -Parte C”, disponível para *download* no formulário de candidatura.

Descreva os riscos críticos relacionados com a implementação do projeto, isto é, com a impossibilidade de atingir alguns objetivos e indique as respetivas medidas de mitigação/correção. No preenchimento desta informação deverá ter em conta as seguintes definições:

Risco crítico: Um problema ou evento plausível que poderá ter um impacto adverso significativo na capacidade de o projeto vir a alcançar os seus objetivos.

Tipos de riscos: Sugere-se a organização dos riscos nas seguintes categorias: científico, técnico e de gestão.

Nível de probabilidade de ocorrência (baixo /médio /alto): Probabilidade estimada de que o risco se materializará mesmo depois da implementação das medidas de mitigação.

8. ESTUDO DE VIABILIDADE

O estudo de viabilidade deve ser elaborado tendo em conta o definido no Anexo 1 do Aviso #4.

Este estudo deverá ser remetido em documento autónomo (.pdf), conforme indicações constantes do formulário de candidatura.

9. PLANO DE MONITORIZAÇÃO

Descreva detalhadamente o plano de monitorização do Laboratório-vivo, o qual deve dar cumprimento aos objetivos do Aviso #4 e contribuir para os resultados esperados do Programa Ambiente.

O plano de monitorização deverá estar assente numa plataforma TIC e deve ser mantido em todas as fases do processo de planeamento e implementação do Laboratório-Vivo.

O plano de monitorização deve abranger as várias áreas temáticas do Aviso e garantir a medição dos impactos esperados de cada Atividade/Operação face à situação de referência, nomeadamente em termos da redução do consumo de energia e da redução das emissões de CO₂.

A informação gerada na monitorização ao Laboratório-Vivo deve permitir, pelo menos, o desenvolvimento dos indicadores do Aviso #4 (capítulo 1.2.7.3.):

- Estimativa de Redução Anual Emissões de anual CO₂ (em toneladas);
- Número de empregos criados (desagregados por género, idade);
- Número de pessoas beneficiárias da implementação de medidas de mitigação/descarbonização;
- Número de medidas inovadoras de mitigação/descarbonização apoiadas;
- Número de municípios que implementaram medidas de mitigação.

O projeto proposto deverá incluir outros indicadores relevantes para avaliação do Laboratório-Vivo.

O plano de monitorização deverá ser remetido em documento autónomo (.pdf), conforme indicações constantes do formulário de candidatura.

10. PLANO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

O plano de gestão da informação deve definir o modo de armazenamento e tratamento da informação gerada no Laboratório-Vivo, como será incorporada nova informação e como será disponibilizada ao público. Na elaboração do plano, deverá ser tido em conta:

- O tipo de dados produzidos durante a implementação do Laboratório-Vivo;
- A legislação de proteção de dados, sobretudo quando as ações apresentam o envolvimento/participação da população (p. ex. realização de inquéritos);
- O modo de utilização e partilha da informação pela equipa e principais partes interessadas do Laboratório-Vivo;
- Os direitos de propriedade intelectual e confidencialidade da informação (nota: ter em conta o estabelecido no Acordo de Parceria.)

O plano deverá ser remetido em documento autónomo (.pdf), conforme indicações constantes do formulário de candidatura.

11. PLANO DE COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação deve garantir o adequado envolvimento da comunidade, assim como deve promover ações de sensibilização e disseminação de comportamentos/estilos de vida de baixo carbono para todas as partes interessadas.

O Plano de Comunicação deve ser proporcional à escala do projeto e deve integrar os seguintes aspetos:

- Descrever as medidas para promover as ações do projeto e divulgação dos seus resultados durante o período de funcionamento do projeto;
- Definir medidas com objetivos claros, proporcionais à escala do projeto e adaptadas às necessidades das diferentes partes interessadas, especialmente a população local;

- Descrever a área em que se espera ter impacto e os potenciais utilizadores dos seus resultados;
- Descrever os canais de disseminação e interação com os potenciais utilizadores a utilizar;
- Descrever, justificando, como as medidas propostas ajudarão a alcançar o impacto esperado do projeto.

O plano de comunicação deve ainda obedecer ao estabelecido nos seguintes documentos, disponíveis no website do Programa Ambiente dos EEA Grants (<https://www.eeagrants.gov.pt/pt/programas/ambiente/>):

- [Manual do Promotor](#);
- [Manual de Comunicação e de Normas Gráficas EEA Grants 2014-2021](#).

O plano de comunicação deverá ser remetido em documento autónomo (.pdf), conforme indicações constantes do formulário de candidatura. Adicionalmente é também necessário o preenchimento da informação incluída no *template excel* disponível para *download* no formulário de candidatura.